



COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS
E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS

COMUNICADO DE IMPRENSA

CNPDPDJ lança campanha de comunicação de situações de perigo de crianças e jovens

Tendo em conta a atual situação que o país atravessa, que levou à suspensão de atividades de algumas das entidades de primeira linha e à redução do número de comunicações de situações de perigo, a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens (CNPDPDJ) lança uma campanha destinada a sublinhar a importância da comunicação destas situações, apelando à especial envolvimento de toda a sociedade civil.

Assim, reforçando o trabalho que tem vindo a ser realizado pelas CPCJ - Comissões de Proteção de Crianças e Jovens - ao longo deste período de pandemia e confinamento, e de forma a tornar mais acessível a comunicação de situações de perigo foi criada uma campanha nacional sob o lema **“Proteger crianças compete a tod@s”**.

Esta campanha pretende chamar a atenção de toda a primeira linha de ação, com especial destaque para a sociedade civil: amigos, vizinhos, familiares e conhecidos – todos têm responsabilidade de comunicar situações que conheçam.

- Foi criado e está acessível (entre as 8h e as 20h) o número de telefone **96 123 11 11**, da responsabilidade da CNPDPCJ, que garantirá o devido encaminhamento destas situações para a CPCJ territorialmente competente.
- A Comissão Nacional tem vindo a produzir vários materiais informativos e orientadores, tanto para as CPCJ como para a sociedade em geral.
- Foi também elaborado um modelo de ficha de comunicação de situações de perigo, adaptado ao contexto atual, que está a ser divulgado pelo Ministério da Educação junto dos Agrupamentos Escolares e/ou Escolas não agrupadas (adaptado ao atual período de ensino à distância).

Atualmente, apesar das medidas de confinamento, as CPCJ estão a acompanhar cerca de 43 mil crianças em todo o país, tendo-se mantido em funcionamento, fazendo o acompanhamento presencial das crianças e famílias sempre que a situação assim o exija.

- As CPCJ são instituições com autonomia funcional e competência para a tramitação dos Processos de Promoção e Proteção, que são confidenciais e reservados, como decorre da lei.
- O Sistema Português de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens está assente numa intervenção em vários níveis, começando na família e terminando nos Tribunais.
- Numa primeira linha respondem pela proteção das crianças, a família e a sociedade em geral (vizinhos, amigos, conhecidos), bem como as Entidades com



COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS
E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS

Competência em Matéria de Infância e Juventude (as escolas, instituições de saúde, forças de segurança, associações e coletividades, entre outros).

- Na segunda linha estão as CPCJ, que intervêm quando se esgota a resposta protetiva da primeira linha. Esta intervenção depende do consentimento dos progenitores ou cuidadores, bem como o da criança com idade superior a 12 anos. Na ausência deste consentimento ou esgotados os meios ao alcance da Comissão de Proteção, a situação é remetida à terceira linha do sistema, o Ministério Público e os Tribunais.

A Comissão Nacional apela à especial importância do envolvimento de toda a sociedade, para que seja exercida uma cidadania ativa na promoção dos direitos de todas as crianças, reforçando que **“Proteger crianças compete a tod@s”**.

Lisboa, 19 de maio de 2020

A Presidente

Rosário Farmhouse